



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VISTA SERRANA**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **EDITAL DE REMANEJAMENTO DE VAGAS Nº 002/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA, através do COMITÊ GESTOR CULTURAL DE VISTA SERRANA, em consonância com a Medida Provisória nº 986/2020, complementar a Lei Federal nº 14.017 de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150 de 12 de maio de 2021, denominada Lei Aldir Blanc e com o Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020, que institui Estado de Calamidade Pública na Paraíba, com base no Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decretado pelo Ministério da Saúde, e a declaração da condição de transmissão pandêmica, sustentada da infecção humana pelo COVID-19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, e o contido no Edital de Chamamento Público nº 001/2021, para o credenciamento de propostas referentes as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, **RESOLVE:**

Nos termos do item 3.3 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, remanejar vagas em sobra para outras categorias a serem beneficiadas, conforme quadro abaixo:

<b>Categoria contemplada</b>	<b>Vagas remanejadas</b>	<b>Valor</b>
Artesanato	01 Vagas Individual	R\$ 600,00

1. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Vista Serrana PB, 26 de novembro de 2021.

**SERGIO GARCIA DA NÓBREGA**

Prefeito Constitucional

**GILSON GARCIA DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Cultura

**JACKELINE BRITO DE ALMEIDA**

Presidente do Comitê